



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH

PARECER ao **Projeto de Lei 529/2025** de autoria do Vereador Ivo Neto que **RECONHECE** a Novena em honra à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada nesta capital, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei 529/2025** de autoria do Vereador Ivo Neto que **RECONHECE** a Novena em honra à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada nesta capital, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus, e dá outras providências.

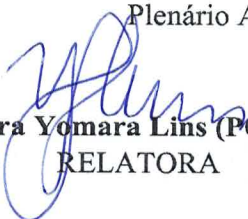
Compete à Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico opinar sobre questões e iniciativas referentes ao patrimônio histórico, cultural, arqueológico, paisagístico, antropológico, arquitetônico e artístico, e aos acordos culturais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus a Novena em honra à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, reunindo, há décadas, milhares de fiéis em momentos de oração, fé e comunhão. Celebrada semanalmente, com destaque especial às terças-feiras, a novena não apenas cumpre um papel espiritual e litúrgico, mas também se configura como um espaço de identidade cultural, memória coletiva e solidariedade comunitária.

Reconhecer essa prática religiosa como Patrimônio Cultural Imaterial é um ato de valorização da memória afetiva e das expressões populares que compõem o mosaico cultural da cidade de Manaus. É, também, um meio de preservar uma tradição que contribui diretamente para o fortalecimento dos laços comunitários, a transmissão de saberes e a promoção da cultura da paz e da fraternidade.

Dessa forma, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei 529/2025** de autoria do Vereador Ivo Neto que Reconhece a Novena em honra à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 15 de junho de 2026.


Vereadora Yomara Lins (PODEMOS)
RELATORA

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875

